



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 Cx Postal 201 - Centro- TAQUARITINGA-SP

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 6301/2025

**Modifica o art. 2º. do Projeto de Lei nº.
6301/2025.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA APROVA:

Art. 1º. O art. 2º do Projeto de Lei nº. 6301/2025 passa a ter a seguinte redação:

Artigo 2º. Como parte do programa, as escolas da rede municipal organizarão visitas dos alunos a espaços ambientais como praças, hortas comunitárias, viveiros de mudas e áreas de reflorestamento urbano.

Parágrafo único. Durante as visitas, serão desenvolvidas atividades práticas de educação ambiental, como o plantio de árvores, cuidados com a natureza e palestras sobre sustentabilidade.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 15 de agosto de 2025.

Autoria: Gabriel Belarmino

Gabriel Belarmino

Propositor